

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
004-02/2026

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o expediente nº 2025/53857, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, no qual consta o pedido nº 82/2026, que tem por objeto a **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO PARA A ENTREGA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DAS DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO.** Passou-se ulteriormente à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso XI, da Lei nº. 14.133/2021, onde está previsto:

“art. 75 - É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;”

A contratação será realizada com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.242.772/0001-89**, pelo valor total de **R\$ 674.277,84 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme demonstrativo abaixo:

Classificação	% Rateio	Denominação	Quant.	Und.	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
3.1.71.70	52,85%	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	12	mês	R\$ 29.696,32	R\$ 356.355,84
3.3.71.70	46,33%	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	12	mês	R\$ 26.032,74	R\$ 312.392,88
4.4.71.70	0,82%	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	12	mês	R\$ 460,76	R\$ 5.529,12
Valor Total						R\$ 674.277,84

Os valores para o exercício de 2026 foram aprovados na Assembleia Ordinária de Prefeitos nº 04 de 29 de setembro de 2025 - Ata nº 04/2025 - e convertidos na Resolução nº 39 de 05 de novembro de 2025. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso XI, da Lei nº. 14.133/2021, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Prefeita do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2026.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6OTR.P052.EZ7B.XOOI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 14/01/2026 14:17

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 19/01/2026 08:28

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
6OTR.P052.EZ7B.XOOI